



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CNCE Nº 15/2022

**Processo:** 00.004989/2022-44

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 15/2022 - CNCE: MANUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE CADASTROS - SIC ÉTICOS

**Interessado:** Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética, Comissão de Ética e Exercício Profissional

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	3
<b>ASSUNTO :</b>	MANUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE CADASTROS - SIC ÉTICOS

Os Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas, reunidos em Brasília - DF, no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

#### a) Situação Existente:

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE, reunida em sua 2ª Reunião Ordinária, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021, propôs a Criação do Sistema Integrado de Processo Ético, conforme proposta nº 006/2021. Com esta finalidade foi criado na ocasião o Grupo de Trabalho com a participação dos Creas CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP sob a Coordenação do Crea PR, que se reuniu de forma virtual com a participação efetiva da Superintendência de Estratégia e Gestão do Confea que desenvolveu o Sistema Integrado de Processo Ético.

A CNCE, reunida em sua 4ª Reunião Ordinária, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, propôs aprovar o Sistema Integrado de Processo Ético para iniciar os testes, conforme Proposta nº 023/2021.

O Sistema Integrado de Processo Ético foi testado no final de 2021, sendo incorporadas as sugestões e alterações advindas dos Creas.

A CEEP reunida em 1º de fevereiro apreciou o Sistema Integrado de Procedimentos Éticos, que passou a ser denominado Sistema Integrado de Cadastro - SIC - ÉTICOS, que possibilitará melhor consulta dos processos éticos do Sistema Confea/Crea e Mútua, sendo discutidos temas como o sigilo de informações à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras questões sobre a operacionalidade do SIC - ÉTICOS.

O superintendente de Estratégia e Gestão do Confea, Renato Barros, apresentou durante a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2022 da CNCE, o andamento do SIC - ÉTICOS.

No Seminário Nacional da Ética realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2022, ocorreu o lançamento do Sistema Integrado de Cadastro – SIC Éticos.

Para que o sistema possa ser utilizado pelos Creas, foi elaborado um manual de operação, incluindo as últimas sugestões do Confea, que foram incorporadas ao SIC – Éticos.

**b) Propositura:**

Aprovar o manual de operações do SIC – Éticos para ser utilizado por todos os Creas na operação do sistema.

**c) Justificativa:**

Uniformizar e integrar os dados dos processos éticos-disciplinares do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A CNCE 2021 apresentou no relatório de Atividades 2021, a sugestão da implantação do SIC - ÉTICOS como meta do Plano de Trabalho da CNCE 2022.

O GT – SIC Éticos apresentou durante a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2022 da CNCE, o andamento do SIC-Éticos, registrou que a CNCE 2022 tem a responsabilidade de desenvolver documentos pertinentes aos procedimentos dos processos éticos (manual de operacionalização, modelos de relatórios, planilhas e tabelas de uso das comissões, jurisprudências, termo de confidencialidade, entre outros), e continuar acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, haja vista até o final do ano de 2022 é premente treinar os assessores e secretários de Comissões de Ética e Câmaras Especializadas dos Creas.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei 5.194, de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenharia, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei nº 13.709, de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002. *Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.*

Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003. *Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.*

Resolução nº 1.090, de 03 de maio de 2017. *Dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante.*

Decisão Normativa nº 94, de 31 de julho de 2012. *Aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional.*

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar para a CEEP para apreciação e providências cabíveis.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre			X		
Alagoas				X	
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				

Ceará	X			
Distrito Federal				X
Espírito Santo				X
Goiás	X			
Maranhão	X			
Mato Grosso				X
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba				
Paraná	X			
Pernambuco				X
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima	X			
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins	X			
<b>TOTAL</b>	20	1	5	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
--	-----------------------------	---	-------------------------	--	--------------	--	-------------------

**Eng<sup>a</sup>. Civ. Carmen Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares**  
**Coordenadora Nacional da CNCE**



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES**, Usuário Externo, em 08/09/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653128** e o código CRC **9D9F952A**.